



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 227, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos participantes do PROGRAMA MELHORIA NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO – G2 – para o biênio 2013/2014, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o Termo de Adesão ao Programa Melhoria da Educação no Município a ser realizado no Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA.

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados os seguintes integrantes que constituirão o Grupo de Estudos e Projetos da Educação Municipal-G2 do Programa Melhoria da Educação no Município:

SEGMENTO	TITULAR	RG
Coordenador Municipal de Educação	Maria das Graças Marins Daemon	6.082.479
Representante dos Supervisores Municipais	Maria do Carmo Campos	13.953.833
Representante da Sociedade Civil	Cristina Aparecida Correa Barros	18.665.488-1

Artigo 2.º Os integrantes acima nomeados deverão:

- Participar de esforços de reflexão conjunta no Consórcio AMVAPA e no Município sobre a Gestão da Educação, demonstrando de forma efetiva sua abertura ao intercâmbio de idéias e experiências com os municípios vizinhos.
- Realizar ao longo do Processo de formação as tarefas práticas previstas no Programa Melhoria da Educação do Município manifestando a vontade política e administrativa na área da educação. Estas tarefas serão: Elaboração ou revisão do Plano Municipal de Educação e Implantação ou aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Gestão da Educação.
- Participar de todo o Programa Melhoria da Educação no biênio 2013-2014 e dispor-se a contribuir para sua continuidade em desdobramentos futuros com o apoio de parceiros regionais e outras esferas de governo(estadual e federal).
- Colaborar para o bom andamento da parceria entre a AMVAPA e a Oficina Municipal-Escola de Cidadania e Gestão Pública responsável técnica pelo Programa Melhoria da Educação no Município.



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: Popular
nº 863 de 11/8/13

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 518153



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 5 de agosto de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária